



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA PROPLAD/REITORIA/UFR Nº 55, DE 17 DE MARÇO DE 2026

A Pró-Reitora de Planejamento e Administração da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem na [Portaria Reitoria/UFR n.º 28, de 01 de fevereiro de 2024](#) e [Resolução CONSUNI/UFR nº 105, de 17 de junho de 2024](#), tendo em vista a [Instrução Normativa MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017](#) e o processo SEI 23853.003671/2026-34,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para acompanhamento e fiscalização do contrato nº 02/2026 firmado com a empresa GENTE SEGURADORA S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02:

- I - Telma Ferreira de Moraes, SIAPE 132****, como gestor;
- II - Maristela Rocha Martins Ventura, SIAPE 304****, como gestor substituto;
- III - André Vinícius Valuz de Souza, SIAPE 136****, como fiscal técnico; e
- IV - Bruno Gabriel Palmeira da Costa Paniago, SIAPE 340****, como fiscal técnico substituto.

Art. 2º O contrato nº 02/2026 tem por objeto a contratação de serviços comuns de seguro coletivo de acidentes pessoais e auxílio funeral, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em dezessete de março de dois mil e vinte e seis.

AURA SANTANA CAMPOS

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Aura Santana Campos, Pró-Reitor(a) de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFR**, em 17/03/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0674739** e o código CRC **F19517B8**.

